



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 075/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor, **RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF**, Fiscal de Urbanismo II, matrícula nº 70000819, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Execução e Controle de Obras, da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com a Lei Municipal n.º 2573/2021, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito